



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1317/2013 São Luís, outubro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-5902/2013,

RESOLVE

Retificar a Portaria GP nº 1309, de 18/10/2013, que autorizou o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Juiz MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI, somente quanto à quantidade de diárias que passa a ser de 4 ½ (quatro e meia), visto que o período da designação do magistrado para exercer titularidade da Vara do Trabalho de Barreirinhas, é de 21 a 25/10/2013, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO (Lei 11.419/2006)
EM 21/10/2013 17:30:21 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: C340390D37.9C60970EE1.1F09BCF644.E5D05C278E

/jtgf